



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ESQUADRO LAJES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Ruas Torres, 42, CEP: 85.840-000, na cidade de Céu Azul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.360.086/0001-39 neste ato representada pela Senhora **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul/PR, portadora do CPF nº 006.766.959-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022**, entre eles celebrado em data de 17/11/2022, referente ao Tomada de Preços: 10/2022 tendo como objeto **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando o pedido e justificativas apresentadas pela empresa contratada, e o parecer técnico do fiscal do contrato, conforme Memorando 370/2023 – 1Doc “Despacho 5”, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **111/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a glosa de itens de serviços em xx % na importância de **R\$ 246,21 (Duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme planilha constante no anexo I, deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um redução no valor contratual de **R\$ 246,21 (Duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **16 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 08 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAGES LTDA

Gian Carlos Bortoline Valli
Engenheiro Civil CREA-163755/D

Marcio Antonio Gomez
Engenheiro Fiscal do Contrato

Fabiana Verdeiro Fachin
Gestora do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

		Obra				B.D.I. TP. 10/2022		Desconto TP. 10/2022	
		Tomada de Preços nº 10.2022 - Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas				30,00%		27,76%	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI TP. 10/2022	Valor Unit Desconto TP. 10/2022	Total
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SUPRESSÃO DE SERVIÇOS)									
4			ESQUADRIAS						R\$ 246,21
4.1	10760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU FINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	2,4	R\$ 49,23	R\$ 64,00	R\$ 46,23	R\$ 110,96
4.2	1	COMPOSIÇÃO	RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DE JANELAS DE VIDRO DE ABRIR, INCLUSO GURANIÇÕES E ACESSÓRIOS	UD	2	R\$ 72,01	R\$ 93,61	R\$ 67,63	R\$ 135,25
TOTAL GERAL									R\$ 246,21

GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI
Engenheiro Civil
CREA-PR 163755/D

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9CE-06E8-B443-7733> e informe o código 9CE-06E8-B443-7733



Céu Azul, 08 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAGES LTDA

Gian Carlos Bortoline Valli
Engenheiro Civil CREA-163755/D

Marcio Antonio Gomez
Engenheiro Fiscal do Contrato

Fabiana Verdeiro Fachin
Gestora do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 913E-7DA8-46EA-3AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANA VERDEIRO FACHIN** (CPF 037.XXX.XXX-14) em 28/03/2023 13:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GRAZIELA YUMI SUETAKE** (CPF 006.XXX.XXX-06) em 28/03/2023 15:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCIO ANTONIO GOMEZ** (CPF 453.XXX.XXX-53) em 28/03/2023 15:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI** (CPF 075.XXX.XXX-56) em 29/03/2023 08:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAURINDO SPEROTTO** (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/03/2023 14:44:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/913E-7DA8-46EA-3AB1>